

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Fornecimento de lanche de forma parcelada e eventual quando houver necessidade, visando atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o(a) interessado(a) ANNAILDE BEZERRA DE ARAUJO 05536542419, como apto da única proposta para o serviço. O objeto será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações publicas. Sabendo ainda que o material será fornecimento de forma parcelada e eventual, quando houver necessidade, ou seja, em eventos e sessões solenes realizados pela Câmara Municipal de Carnaubais.

Carnaubais/RN, 04 de março de 2020.

Norma Siqueira de Melo Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por: NORMA SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA
Código Identificador: 77468544

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/03/2020. EDIÇÃO 0838. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>